



RELATÓRIO E CONTAS 2020

Página 1

Balço em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	1.982.268,70	2.025.995,33
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de Investimento			
Activos intangíveis	6	24.099,41	15.741,21
Investimentos Financeiros	16.1	4.380,98	3.889,58
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		2.010.749,09	2.045.626,12
Activo corrente			
Inventários	8	50.782,76	44.680,22
Clientes	16.2	329.339,54	293.182,71
Adiantamentos a fornecedores			4.375,00
Estado e outros entes públicos	16.8		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	16.3	31.607,30	
Diferimentos	16.4	5.821,48	1.338,41
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	16.5	1.049.426,45	834.223,52
		1.466.977,53	1.177.799,86
Total do activo		3.477.726,62	3.223.425,98
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		381.117,35	381.117,35
Excedentes técnicos			
Reservas		880.799,26	880.799,26
Resultados transitados		1.117.498,97	1.001.060,74
Excedentes de revalorização		206.256,04	206.256,04
Outras variações nos fundos patrimoniais		180.928,80	192.413,97
	16.6	2.766.600,42	2.661.647,36
Resultado líquido do período		298.162,01	116.438,23
		3.064.762,43	2.778.085,59
Total do fundo de capital			
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	16.9		14.418,05
Outras contas a pagar			
			14.418,05
Passivo corrente			
Fornecedores	16.7	229.274,30	224.004,03
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	16.8	57.832,90	51.651,86
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	16.9	14.410,33	57.058,24
Diferimentos			
Outras contas a pagar	16.10	111.446,66	98.208,21
Outros passivos financeiros			
		412.964,19	430.922,34
Total do passivo		412.964,19	445.340,39
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.477.726,62	3.223.425,98

**Demonstração de Resultados por Naturezas
em 31 de Dezembro de 2020**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	1.774.433,25	1.787.814,13
Subsídios, doações e legados à exploração	9,11,16.1 1	361.423,12	295.113,02
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-969.330,71	-1.068.155,26
Fornecimentos e serviços externos	16.12	-262.690,26	-279.882,17
Gastos com o pessoal	14	-519.327,14	-549.400,26
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.2	684,89	-1.092,28
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	9,16.13	55.632,04	71.503,41
Outros gastos	16.14	-21.298,91	-22.662,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		419.526,28	233.238,07
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	-107.558,02	-105.712,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		311.968,26	127.526,01
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9,16.15	91,58	98,39
Gastos de Financiamento	16.15	-9.522,93	-8.444,26
Resultado antes de impostos		302.536,91	119.180,14
Imposto sobre o rendimento do período	13	-4.374,90	-2.741,91
Resultado líquido do período		298.162,01	116.438,23

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2020	2019
Existências Iniciais			
Mercadorias		39.350,74	37.807,79
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		5.329,48	6.755,30
Compras		975.433,25	1.068.272,39
Mercadorias		939.426,14	1.024.331,95
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		36.007,11	43.940,44
Existências Finais		50.782,76	44.680,22
Mercadorias		41.379,87	39.350,74
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		9.402,89	5.329,48
Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos		0,00	0,00
Custo do período	8	969.330,71	1.068.155,26

O Contabilista Certificado

A Direção,



Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

1. Identificação da Entidade

A CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA – Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 8 - 1ª Série de 11 de Janeiro de 1982, com sede na Rua da Casa do Povo, n.º. 2 - Arrancada do Vouga – 3750-810 Valongo do Vouga. Tem como atividades, para que possa prosseguir os seus fins:

- Respostas Sociais:
 - Creche;
 - ATL;
 - Centro de Convívio;
 - Transporte de Idosos
- Atividades Culturais:
 - Rancho Infantil e Juvenil;
 - Teatro;
 - Outras;
- Atividades de Apoios à Comunidade:
 - Eletrica;
 - Armazém Agrícola;
 - Lavandaria;
 - Centro de Explicações;
 - Atividades de Enriquecimento Curricular;
 - Andebol;
 - Ginástica.

2 . Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 20 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 10 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 3 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.



As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- a) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- b) Houver um mercado ativo para este ativo, e
- c) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

○

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

4. As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
5. As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;



- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates/ Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e Recursos Naturais	310.438,71	0,00				310.438,71
Edifícios e Outras Construções	2.234.299,96	16.279,71				2.250.579,67
Equipamento Básico	1.827.838,93	190,00				1.828.028,93
Equipamento de Transporte	229.931,13	22.000,00	11.502,85			240.428,28
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	137.980,36	1.338,00				139.318,36
Outros Ativos fixos Tangíveis	418.083,36	11.192,46				429.275,82
Total	5.158.572,45	51.000,17	11.502,85	0,00	0,00	5.198.069,77
Depreciações						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	806.271,83	41.946,81				848.218,64
Equipamento Básico	1.756.384,86	16.834,43				1.773.219,29
Equipamento de Transporte	199.155,68	13.859,99	11.502,85			201.512,82
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	128.660,81	4.764,70				133.425,51
Outros Ativos fixos Tangíveis	242.103,94	17.320,87				259.424,81
Total	3.132.577,12	94.726,80	11.502,85	0,00	0,00	3.215.801,07
Quantia Escriturada	2.025.995,33					1.982.268,70



6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Intangíveis	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates/ Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	163.897,26	21.189,42				185.086,68
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	163.897,26	21.189,42	0,00	0,00	0,00	185.086,68
Amortizações						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	148.156,05	12.831,22				160.987,27
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	148.156,05	12.831,22	0,00	0,00	0,00	160.987,27
Quantia Escriturada	15.741,21	0,00	0,00	0,00	0,00	24.099,41

7. Locações

Não aplicável.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Inventários	Inventário em 01/01/2020	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2020	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias	39.350,74	939.426,14		41.379,87	937.397,01
Matérias Primas Sub. e de consumo	5.329,48	36.007,11		9.402,89	31.933,70
Produtos Acabados e Intermédios		0,00			0,00
Produtos e Trabalhos em Curso		0,00			0,00
Sucatas		0,00			0,00
Total	44.680,22	975.433,25	0,00	50.782,76	969.330,71

De referir que os valores das rubricas de "Inventários" desdobram-se da seguinte forma em 2019:

- **Mercadorias-Armazém Agrícola: 41.379,87 €;**
- **Matérias Primas-Elétrica: 8.862,01 €;**
- **Géneros Alimentícios: 540,88 €.**

**9. Rédito**

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rédito	2020	2019
Vendas	1.558.805,88	1.522.861,77
Armazém	244.545,81	208.008,32
Elétrica	1.314.260,07	1.314.853,45
Prestação de Serviços	215.627,37	264.952,36
Quotas de utilizadores, matrículas e mensalidades	125.530,11	173.976,84
Taxa Audiovisual	61.327,70	61.592,70
Serviços Elétrica	19.437,36	15.851,59
Serviços de Lavandaria	9.332,20	13.531,23
Serviços Secundários	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	361.423,12	295.113,02
Instituto da Segurança Social	256.355,80	248.040,89
Câmara Municipal de Águeda	25.608,57	19.910,74
S.Social, IEFP e C.M.Águeda - Covid-19	62.615,54	0,00
I.E.F.P	16.187,28	22.898,26
Outras Entidades	655,93	4.263,13
Outros Rendimentos	55.632,04	71.503,41
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	57,60	78,99
Tarifas e Serviços Sociais	24.713,63	34.234,69
Correções Exercícios Anteriores	51,25	487,80
Imputação de subsídios ao investimento	11.485,17	12.110,17
Quotas Sócios	6.161,50	6.480,05
Taxas por pagamento fora prazo elétrica	6.190,62	7.462,99
Bilheteira Festival Marionetas e Outros Eventos	0,00	1.066,50
Outros	6.972,27	9.582,22
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	90,79	98,39
Total	2.191.579,20	2.154.528,95

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Subsídios do Governo e apoios do Governo	2020	2019
Subsídios do Governo		
Instituto da Segurança Social	256.355,80	248.040,89
Câmara Municipal de Águeda	25.608,57	19.910,74
Apoios do Governo		
Instituto da Segurança Social		
Centro de Emprego de Águeda	16.187,28	22.898,26
Total	298.151,65	290.849,89

**12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

13. Imposto sobre o Rendimento

Foi estimado o montante de 4.374,90 €, referente á valência armazém agrícola, única sujeita a IRC.

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente, 16 em cada ano, conforme previsto nos estatutos da entidade.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 41 e em 31/12/2020 foi de 40.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados	2020	2019
Remuneração aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remuneração ao Pessoal	386.249,10	386.520,05
Horas Extras	8.808,37	9.445,21
Prémios de turnos e Bolsas	7.121,69	10.285,45
Diuturnidades	5.472,85	10.684,05
Retroativos	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	77.884,69	88.474,47
Seguros de Acidentes de Trabalho	5.134,47	5.316,15
Subsídios de Alimentação	25.023,45	31.306,23
Outros Gastos com o Pessoal	3.632,52	7.368,65
Total	519.327,14	549.400,26

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**16. Outras Informações**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

16.1 Investimentos Financeiros

Investimentos Financeiros	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
Ações	1.798,80	0,00				1.798,80
Fundos Compens.Trabalho	2.090,78	491,40				2.582,18
Total	3.889,58	491,40	0,00	0,00	0,00	4.380,98
Amortizações/Imparidades						
Ações	0,00					0,00
Fundos Compens.Trabalho	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Escriturada	3.889,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,98

16.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes e Utentes	2020			2019
	Valor Histórico	Imparidades Ac	Valor Líquido	
Clientes e Utentes c/corrente:				
Clientes Elétrica	313.096,85		313.096,85	280.125,24
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	3.089,12		3.089,12	1.743,26
Utentes	13.153,57		13.153,57	11.314,21
Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa:			0,00	0,00
Clientes Elétrica	22.688,25	22.688,25	0,00	0,00
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	2.277,48	2.277,48	0,00	0,00
Utentes	565,07	565,07	0,00	0,00
Total	354.870,34	25.530,80	329.339,54	293.182,71

Os saldos de clientes tinham a seguinte antiguidade:

Clientes e Utentes (antiguidade de saldos)	<30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias
Clientes e Utentes c/corrente:				
Clientes Elétrica	219.496,57	9.939,38	15.152,04	68.508,86
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	1.355,69	773,73	730,97	228,73
Mecenas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	7.551,05	744,04	1.760,88	3.097,60
Total	228.403,31	11.457,15	17.643,89	71.835,19

Foram reconhecidas as seguintes imparidades e/ou Reversões:

Imparidades devidas a receber (perdas/reversões)	2020	2019
Imparidades Creche	209,90	355,17
Imparidades ATL	0,00	0,00
Imparidades Armazém	0,00	0,00
Imparidades Elétrica	0,00	737,11
Reversões Creche	0,00	0,00
Reversões ATL	0,00	0,00
Reversões Armazém	0,00	0,00
Reversões Elétrica	894,79	0,00
Total	-684,89	1.092,28

**16.3 Outras contas a receber**

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	2020	2019
Devedores por acréscimo de rendimentos	28.508,99	0,00
Outros Devedores	3.098,31	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Total	31.607,30	0,00

16.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	2020	2019
Gastos a Reconhecer:		0,00
Seguros	5.821,48	1.338,41
Total	5.821,48	1.338,41
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	5.821,48	1.338,41

16.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e Depósitos Bancários	2020	2019
Caixa	1.599,42	1.300,00
Depósitos à Ordem	791.141,97	576.238,46
Depósitos a Prazo	256.685,06	256.685,06
Total	1.049.426,45	834.223,52

16.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundos	381.117,35	0,00	0,00	381.117,35
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Livres	880.799,26	0,00	0,00	880.799,26
Resultados Transitados	1.001.060,74	116.438,23	0,00	1.117.498,97
Excedentes de Revalorização	206.256,04	0,00	0,00	206.256,04
Outras Variações nos F.Patrimoniais	192.413,97	0,00	11.485,17	180.928,80
Total	2.661.647,36	116.438,23	11.485,17	2.766.600,42

**16.7 Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2020	2019
Fornecedores c/c	229.274,30	224.004,03
Fornecedores titulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	229.274,30	224.004,03

16.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Ativo		
IRS	0	0,00
IVA		
Outros Impostos e Taxas		
Total	0,00	0,00
Passivo		
IRC	4.374,90	2.741,91
IRS	3.758,31	3.875,17
IVA	30.939,78	26.592,81
Segurança Social	17.556,50	17.280,11
Outros Impostos e Taxas	1.203,41	1.161,86
Total	57.832,90	51.651,86

16.9 Financiamentos Obtidos:

O saldo da rubrica de "Financiamentos Obtidos" é discriminado da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	2020	2019
Passivo Corrente:		
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Águeda	14.410,33	57.058,24
Total	14.410,33	57.058,24
Passivo Não Corrente:		
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Águeda	0,00	14.418,05
Total	0,00	14.418,05

Este quadro espelha o valor em dívida referente ao financiamento contratado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Águeda no montante de 750.000 €, destinado a apoiar a construção da Creche, tendo sido utilizado o valor de 725.000 €. No passivo corrente indica o valor que vai ser pago durante o ano 2021. Este financiamento termina em março de 2021.

**16.10 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Pessoal-Remunerações a Pagar	0,00	243,74		0,00
Credores por acréscimos de Gastos:				
Seguros	0,00	0,00		0,00
Encargos com férias	0,00	66.505,54		56.103,98
Eletricidade	0,00	40.020,59		37.463,35
Outros Acréscimos	0,00	1.079,16		2.777,62
Outros Credores	0,00	3.597,63		1.863,26
	0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	111.446,66	0,00	98.208,21

16.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios doações, heranças e legados:

Subsídios, doações e legados à exploração	2020	2019
Subsídios de Outras Entidades	361.423,12	295.113,02
Doações		
Heranças		
Legados		
Total	361.423,12	295.113,02

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

**16.12 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
Trabalhos Especializados	44.275,10	43.715,93
Publicidade e Propaganda	150,00	1.520,34
Vigilância e Segurança	952,29	1.570,60
Honorários	46.635,52	58.338,19
Conservação e Reparação	19.918,39	16.609,21
Serviços Bancários	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.110,78	1.247,44
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	5.134,51	3.395,10
Artigos para Ofertas	0,00	0,00
Material Didático	3.490,08	3.007,54
Outros Materiais	13.997,72	4.888,13
Eletricidade	26.220,72	27.001,85
Combustíveis	2.363,20	7.136,92
Água	5.294,70	4.673,85
Outros Fluidos	3.528,90	4.481,14
Deslocações e Estadias	6.386,02	7.822,57
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	224,36	242,06
Comunicação	6.168,38	4.933,94
Seguros	4.677,42	8.614,62
Contencioso e Notariado	473,20	506,00
Despesas de Representação	2.513,78	3.078,41
Limpeza, Higiene e Conforto	5.865,21	8.188,98
Taxa Audiovisual	61.379,85	61.614,50
Outros Serviços (a)	1.930,13	7.294,85
Total	262.690,26	279.882,17
Outros Serviços: (a)	1.930,13	7.294,85
Andebol: Inscrições na Federação e Associação	14,50	961,00
Andebol: Arbitragens	345,29	2.980,06
Andebol: Medicamentos, fisioterapia e gastos similares	437,00	2.215,00
Outros Serviços Diversos	1.133,34	1.138,79

**16.13 Outros Rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos	2020	2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	57,60	78,99
Tarifas e serviços sociais - elétrica	24.713,63	34.234,69
Correções de exercícios anteriores	51,25	487,80
Imputação de subsídios ao investimento	11.485,17	12.110,17
Quotas Elétrica	6.161,50	6.480,05
Taxas por pagamento fora de prazo - elétrica	6.190,62	7.462,99
Bilheteira Festival Marionetas e Outros Eventos	0,00	1.066,50
Outros rendimentos e ganhos diversos	6.972,27	9.582,22
Total	55.632,04	71.503,41

16.14 Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos	2020	2019
Impostos	2.444,78	3.922,28
Correções de exercícios anteriores	201,13	548,63
Donativos	7.951,60	2.781,70
Sinistros elétricos com terceiros	0,00	0,00
Sinistros com atletas do Andebol	200,00	200,00
Festival de Folclore	0,00	2.129,96
Festival de Marionetas	0,00	0,00
Torneios Andebol	1.505,00	5.924,00
Outros gastos diversos	8.996,40	7.155,95
Total	21.298,91	22.662,52

16.15 Resultados Financeiros

Foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos	91,58	98,39
Total	91,58	98,39
Juros e gastos similares suportados:		
Juros suportados	809,77	3.738,07
Outros gastos de financiamento (comissões bancárias)	8.713,16	6.233,93
Total	9.522,93	9.972,00



16.16 Acontecimentos após data de Balanço

Em março de 2020, foi declarado pela Organização Mundial da Saúde uma pandemia à escala global denominada por COVID19. Um pouco antes, mas mais fortemente após essa data, o Mundo como o conhecíamos mudou radicalmente, sofrendo em termos sociais e económicos, efeitos devastadores.

Em sequência desta calamidade, o Presidente da República Portuguesa, declarou o Estado de Emergência, por um período de 15 dias, iniciado no dia 19 de março de 2020, tendo sido prorrogado por mais 2 períodos iguais, terminando no dia 02 de maio de 2020.

Tal medida foi acompanhada de decisões inéditas na história contemporânea portuguesa, nomeadamente o encerramento de Escolas, Creches, ATL, e outras atividades similares bem como um sem número de outros estabelecimentos, obrigando ao confinamento de milhões de portugueses.

Em consequência destas medidas a Direção da Instituição decidiu recorrer ao mecanismo de Lay Off "simplificado" em 01/04/2020, tendo sido abrangido todo o pessoal da Creche, do ATL e Centro de Convívio, ou seja, 27 colaboradoras, para minimizar o impacto económico destas decisões oficiais.

Em janeiro de 2021, face ao aumento muito acentuado do número de casos Covid-19, houve a necessidade de o país entrar, novamente, em estado de emergência e, conseqüentemente, num confinamento muito idêntico ao ocorrido em março de 2020, forçando-nos ao encerramento das escolas, creches, ATL e outros estabelecimentos, o que nos obrigou a recorrer ao mecanismo de Lay Off "simplificado" em 22/01/2021, tendo sido abrangidas 29 colaboradoras das valências afetadas.

Por força do impacto provocado pela pandemia na atividade da Instituição, as demonstrações financeiras evidenciam resultados atípicos, não tendo colocado em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

Assim, apesar dos impactos (ou potenciais impactos) decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, reafirmamos, que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

De acordo com as normas contabilísticas, este evento foi considerado pela Direção como um evento subsequente não ajustável.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 20 de abril de 2021.

Arrancada do Vouga, 20 de abril de 2021

O Contabilista Certificado


A Direção
